



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 120/2012 e 121/2012

Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Uruguaiana e Central de Mandados de Uruguaiana

Data da instalação da Unidade Judiciária: 21.11.2005

Municípios jurisdicionados: Barra do Quaraí e Uruguaiana

Data da última inspeção correcional: 16.03.2011

Data da presente inspeção: 02.10.2012

Introdução

No dia 02 de outubro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Uruguaiana, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Coordenadora Carla Cimone Portes Rodrigues e pelos servidores Adriana Duarte Piegas Fuhrmann, Alessandro Charqueiro dal Forno, Maurício Nascimento de Abreu, Pedro Jurelino Lemes, Ângela de Freitas Ancinello Saldanha, Carolina Bermudez Bruno, Elaine Rosevita Soares Paz da Silva e Wolner Paulo Ibarra Júnior. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com a Coordenadora e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Roberto Duro Gick (Presidente da Subseção de Uruguaiana, OAB/RS nº 5.313), que teceu elogios à Magistrada e aos servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou um bom desempenho, destacando-se os bons índices de unificação de dados cadastrais dos endereços de advogados e dos órgãos, a diminuição do estoque de mandados pendentes de cumprimento nos sete primeiros meses de 2012, a celeridade no cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores e o reduzido número de mandados devolvidos com atraso. Entretanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Uruguaiana é dirigido pela Juíza do Trabalho **Laura Antunes de Souza**, titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca.



Conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Uruguaiana gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nela lotados, responsáveis pela execução de mandados, são subordinados administrativamente à Coordenadora da Distribuição dos Feitos e à Juíza Diretora do Foro. Dessa forma, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Uruguaiana integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, ambas gerenciadas pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos.

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 15.08.2012, verificou-se que o corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 9 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem lotação de 5 servidores e a Central de Mandados de 4 servidores, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados. O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011 do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Carla Cimone Portes Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Coordenadora (CJ2)	21.11.2005
Maurício Nascimento de Abreu	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC04)	20.08.2007
Alessandro Charqueiro Dal Forno	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.10.2009
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	21.11.2005
Pedro Jurelmi Lemes	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	06.07.2007



Servidores Lotados na Central de Mandados			
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	21.11.2005
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	24.01.2006
Carolina Bermudez Bruno	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	24.07.2006
Wolner Paulo Ibarra Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	20.06.2008

Observa-se, consoante o detalhamento no quadro acima, que 1/3 dos servidores está lotado na Unidade Judiciária desde a data da sua instalação, em 21.11.2005, contando, assim, com mais de 6 anos de experiência nas rotinas da Unidade inspecionada.

A servidora Carolina Bermudez Bruno registra 2 períodos distintos de lotação na Central de Mandados inspecionada. O primeiro período ocorreu entre 21.11.2005 e 29.01.2006. Após, a servidora foi removida para a Central de Mandados de São Leopoldo, onde permaneceu até 23.07.2006, e retornou à Central de Mandados de Uruguaiana em 24.07.2006.

1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 15.08.2012, a Unidade Judiciária não registrou alteração no corpo funcional.

1.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 15.08.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 52 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 22.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 01.08.2011 a 02.08.2011 de 27.10.2011 a 28.10.2011 de 02.04.2012 a 03.04.2012 Total:	2 dias 2 dias 2 dias 6 dias
Alessandro Charqueiro Dal Forno	Curso ou Evento	em 27.04.2012	1 dia
Carla Cimone Portes Rodrigues	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 03.06.2011 em 26.09.2011 em 28.09.2011 em 03.10.2011 em 05.10.2011 em 30.04.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 8 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	de 29.11.2011 a 06.12.2011	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 03.02.2012 a 05.02.2012 em 06.02.2012 Total:	3 dias 1 dia 4 dias
Maurício Nascimento de Abreu	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 09.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Pedro Jurelmi Lemes	Curso ou Evento	de 07.11.2011 a 10.11.2011 em 27.04.2012 em 25.05.2012 Total:	4 dias 1 dia 1 dia 6 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	Curso ou Evento	em 27.04.2012	1 dia
Carolina Bermudez Bruno	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.06.2011 em 24.06.2011 em 23.03.2012 em 07.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 4 dias
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	-	-	-



Wolner Paulo Ibarra Júnior	Casamento	de 20.06.2011 a 26.06.2011	7 dias
----------------------------	-----------	----------------------------	---------------

Dos 52 dias de afastamento dos servidores, 14 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 7 dias de casamento, 22 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor e 8 dias de falecimento de pessoa da família.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 14 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **19.10.2011 a 15.12.2011, totalizando 58 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 02/2011, expedida pelo Juiz Diretor do Foro, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

No ano de 2012, não foram publicadas portarias de greve na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e na Central de Mandados de Uruguiana.

1.4. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário.

1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Situação da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Situação da Central de Mandados					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	50%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 15.08.2012, registra-se que, dos 9 servidores lotados na Unidade inspecionada, 6 frequentaram, em 27.04.2012, o curso fornecido pelo TRT sobre Processo Judicial Eletrônico denominado “Curso Preparação para Mudanças – Turma 4 – Uruguaiana PJE”, com carga horária de 8 horas. A Coordenadora da Unidade, Carla Cimone Portes Rodrigues, também contabiliza 8 horas de participação em cursos sobre a implantação do processo eletrônico. Os outros 2 servidores não registram horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2011.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos		
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	72,6 horas	8 horas
Alessandro Charqueiro Dal Forno	190 horas	8 horas
Carla Cimone Portes Rodrigues - (Gestora da Unidade Judiciária)	98,8 horas	8 horas
Maurício Nascimento de Abreu	152 horas	8 horas



Pedro Jurelmi Lemes	63 horas	8 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados		
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	68 horas	8 horas
Carolina Bermudez Bruno	150 horas	8 horas
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	-	-
Wolner Paulo Ibarra Júnior	-	-

Dessa forma, recomenda-se à Coordenadora que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

2.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa “BOLETIM FORO”, são recebidas, em média, **10,14** solicitações de emissão de certidão negativa **por mês** (dados de 2012). Em regra, as certidões negativas são entregues imediatamente, no momento da solicitação, conforme informado pela Coordenadora.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida no momento do protocolo do requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovantes de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Secretaria.

Abaixo seguem os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.

Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
Jan a Dez/2011	427	R\$ 2.276,71	R\$ 88,48
Jan/2012	16	R\$ 88,48	R\$ 0,00
Fev/2012	3	R\$ 16,59	R\$ 0,00
Mar/2012	30	R\$ 165,90	R\$ 0,00
Abr/2012	6	R\$ 33,18	R\$ 0,00
Mai/2012	12	R\$ 66,36	R\$ 0,00
Jun/2012	2	R\$ 11,06	R\$ 0,00



Jul/2012	2	R\$ 11,06	R\$ 0,00
Total em 2012	71	R\$ 392,63	R\$ 0,00
Média mensal de 2012	10,14	R\$ 56,09	R\$ 0,00

2.2. Unificação de dados cadastrais

a) Reclamadas

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é procedida sempre que obtidas informações atualizadas por meio de: 1) oficial de justiça, quando do cumprimento de diligências; 2) comunicações das Varas do Trabalho; 3) consulta a Cadastro da Receita Federal e à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; 4) mediante documentação juntada, como Contrato Social. Nessas oportunidades, o cadastro é unificado e comunicado por memorando às Secretarias das Varas do Trabalho.

Além disso, quando inexistente cadastro de reclamada no sistema informatizado, o registro é unificado no ajuizamento da petição inicial. Nestes casos, ainda, é solicitado às Secretarias das Varas a complementação dos dados com posterior informação à CDF. O mesmo procedimento é verificado nos casos de inclusão de reclamadas ou sócios no pólo passivo das demandas.

De acordo com os dados do sistema informatizado, verificados no dia 17.09.2012, apenas 61,32% das reclamadas do Foro de Uruguaiana encontravam-se com cadastro unificado. Por outro lado, os processos com reclamadas unificadas representavam 80,11% dos processos que tramitam na região. Dessa forma, é baixo o percentual de reclamadas unificadas e apenas razoável o percentual de processos com reclamadas unificadas no Foro.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	8.343 – 64,32%	5.262 – 38,68%	13.605
Processos com reclamadas	32.184 (totalmente) – 80,11%	6.275 – 15,62%	40.173
	1.714 (parcialmente) – 4,27%		

Diante disso, solicita-se que a Unidade Judiciária envide esforços na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, sendo sugerida a designação de um servidor para tal finalidade. Indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados das reclamadas, bem como a consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde



é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp).

b) Endereços de advogados

Consoante os dados do sistema informatizado, consultados no dia 17.09.2012, 94,68% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Comarca encontravam-se unificados. Além disso, os endereços dos advogados de reclamantes já se encontravam unificados em 96,29% dos processos cadastrados na Unidade. O percentual de processos com endereços dos advogados de reclamantes unificados era ainda maior: 99,27%. Dessa forma, é considerado excelente o percentual de processos com endereços de advogados unificados na Comarca.

		Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados		2.848 – 94,68%	160 – 5,32%	3.008
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	38.681 (totalmente) – 96,29%	1.483 – 3,69%	40.173
		9 (parcialmente) – 0,02%		
	Reclamada	39.879 (totalmente) – 99,27%	242 – 0,60%	
		52 (parcialmente) – 0,13%		

Continue a Unidade Judiciária mantendo esforços na unificação dos endereços dos advogados, especialmente daqueles com maior atuação na Comarca, sendo sugerida a designação de um servidor para essa finalidade. Sugere-se a colocação de formulário junto ao balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção informações no site da OAB/RS: (<http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>).

c) Órgãos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 17.09.2012, 99,61% do cadastro de órgãos se encontravam com seus dados unificados, e todos os processos com órgãos vinculados encontravam-se unificados.



	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos	758 – 99,61%	3 – 0,39%	761
Processos com Órgãos	2.094 – 100%	0	2.094

Portanto, basta que a Unidade Judiciária mantenha unificado o cadastro de órgãos no sistema informatizado, sendo sugerida a designação de um servidor para esse controle. Sugerem-se pesquisas nos sites dos referidos órgãos, especialmente os públicos, para obtenção das informações atualizadas.

2.3. Cadastramento de Petições Iniciais

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Unidade Judiciária, os dados constantes do pré-cadastro das petições iniciais sempre são conferidos. Caso constatados equívocos, a correção é feita imediatamente mediante certidão nos autos. A Coordenadora esclarece ainda que ocorreram poucas reclamatórias verbais no período dos anos de 2011 e 2012, as quais foram reduzidas a termo pela Coordenadora. Foi informado também que as petições iniciais são encaminhadas às Varas sempre na manhã seguinte ao seu ajuizamento.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no ano de 2011, 3.450 petições iniciais, registrando-se uma média mensal de 143,92 petições iniciais para a 1ª Vara e 143,52 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2011	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação Cautelar	05	05	10
Ação Civil Pública	00	01	01
Ação de Cobrança de Contr. Sindical	03	00	03
Ação de consignação	14	15	29
Ação de cumprimento	128	128	256
Ação de indenização	07	07	14
Carta de Ordem	00	01	01
Carta de Sentença	00	02	02
Carta precatória	122	123	245
Embargos de terceiro	17	13	30
Homologação	00	01	01



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Inquérito	01	01	02
Mandado de Segurança	00	01	01
Outros	04	03	07
Reclamatória-ordinário	1.283	1.291	2.574
Reclamatória-sumaríssimo	134	121	255
TEE Outros	00	01	01
TEE multa da DRT	09	09	18
TOTAL	1.727	1.723	3.450
MÉDIA POR MÊS	143,92	143,58	287,50

No ano de 2012, os dados parciais e obtidos até o dia 31.07.2012, conforme quadro abaixo, apontam a distribuição de 2.009 petições iniciais, o que representa a média mensal de 167,83 petições iniciais para a 1ª Vara e 167 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2012	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação Anulatória	02	01	03
Ação Cautelar	01	01	02
Ação Civil Pública	01	00	01
Ação de consignação	07	07	14
Ação de cumprimento	36	35	71
Ação de indenização	05	04	09
Ação declaratória	01	00	01
Ação de repetição indébito	01	02	03
Carta de Ordem	00	01	01
Carta de Sentença	00	01	01
Carta precatória	99	98	197
Embargos de terceiro	09	04	13
Inquérito	00	01	01
Mandado de Segurança	00	01	01
Outros	14	05	19
Protesto	00	00	00
Reclamatória-ordinário	771	773	1.544



Reclamatória-sumaríssimo	58	67	125
TEE multa da DRT	02	01	03
TOTAL	1.007	1.002	2.009
MÉDIA POR MÊS	167,83	167,00	334,83

2.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, a devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, conforme o art. 27 da CPC. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, via postal ou meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPC.

A devolução dos autos em carga é feita mediante recibo, quando solicitado, sendo registrado eletronicamente. A Unidade Judiciária com dois protocolizadores eletrônicos. As petições são encaminhadas com a listagem impressa de conferência na manhã seguinte, juntamente com as petições iniciais. Pedidos urgentes são encaminhados diretamente às Secretaria das Varas.

Verifica-se no sistema informatizado que a Unidade Judiciária protocolou, em 2011, **25.833** petições, registrando-se uma média de **111,83** petições **por dia**. Já em 2012, até o dia 31.07.2012, foram registrados **16.710** protocolos, com **média diária de 120,22** petições.

Mês	Número de Petições Protocoladas		Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara		
Total em 2011	13.019	12.814	231	111,83
jan/2012	846	637	17	87,24
fev/2012	890	1.239	19	112,05
mar/2012	1.241	1.265	22	113,91
abr/2012	1.190	1.182	18	131,78
mai/2012	1.418	1.210	22	119,45
jun/2012	1.273	1.258	20	126,55
jul/2012	1.653	1.408	21	145,76
Total em 2012	8.511	8.199	139	120,22



2.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo de ambas as Varas do Trabalho da Comarca localiza-se em sala anexa à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho acompanhado de três vias da guia de arquivamento, os quais são conferidos na Unidade por um servidor antes do seu encaminhamento ao arquivo. Uma via da guia é arquivada, outra devolvida com assinatura à Vara e a terceira é anexada ao lote de arquivamento.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

Conforme os dados do sistema informatizado, apurados no dia 17.09.2012, no ano de 2011, foram encaminhadas 156 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 105 guias de arquivamento pela 2ª Vara. Já em 2012, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 101 e 44 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

2.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, existindo em meio papel apenas o livro de carga de advogados, que se encontra em bom estado de conservação. A partir da sua análise por amostragem, dos registros de número de ordem 109 a 122, foram constatadas as seguintes irregularidades.

Nº Ordem	Data da Carga	Prazo	Data da Devolução	Nº de Volumes	Rubrica
120	29.08.2012	15 dias	-	ok	-
119	28.08.2012	5 dias	11.09.2012	ok	ok
118	28.08.2012	5 dias	11.09.2012	ok	ok
116	22.08.2012	5 dias	21.09.2012	ok	ok
115	20.08.2012	15 dias	18.09.2012	ok	ok
113	09.08.2012	5 dias	-	ok	-
112	07.08.2012	10 dias	-	ok	-
111	03.07.2012	10 dias	07.08.2012	ok	ok
110	01.07.2012	10 dias	29.08.2012	ok	ok
109	19.07.2012	10 dias	31.07.2012	ok	ok



Em face do exposto, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para essa finalidade.

3. Central de Mandados

3.1. Divisão Territorial da Jurisdição para Cumprimento de Mandados

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que instalada a Central de Mandados é dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício, responsáveis pela execução de mandados, os quais devem atuar em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Uruguaiana está dividida em 4 setores, consoante o detalhamento a seguir.

Setor 1 – Carolina: Abrange a área dos quartéis e o bairro Marduque (+ centro);

Setor 2 – Wolner: Composto pelo bairro Cidade Nova e diligências a serem cumpridas na BR 290 (+ centro);

Setor 3 – Ângela: BR 472 (+ centro);

Setor 4 – Elaine: Composto pela área territorial Centro e notificações para Município de Uruguaiana.

Esclareceu-se na visita correcional que a distribuição da atividade dos Oficiais de Justiça observa não somente critério geográfico, mas uma igualdade numérica de tarefas, obtida com uma compensação de uma menor demanda em determinada região interiorana com a demanda do centro do município, a qual é sempre muito superior às demais.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPC/2015, a Coordenadora da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada semana, considerando o grande número de notificações para o Município de Uruguaiana.

3.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente. Os mandados urgentes são cumpridos imediatamente pelo Oficial de Justiça Avaliador plantonista. Há uma escala que define previamente os períodos de plantão, com revezamento a cada 3 semanas pelos oficiais de justiça.



O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é feito pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPC. Após essa análise, a devolução dos mandados urgentes é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos, em média, dois dias após o lançamento da baixa no sistema informatizado.

3.3. Exame do Livro Carga de Mandados

a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Mediante consulta aos dados do sistema Informatizado inFOR e demonstração no quadro abaixo, constatou-se que, no ano de 2011, a Central de Mandados recebeu **3.220** mandados da 1ª Vara do Trabalho e **2.633** mandados da 2ª Vara do Trabalho. Em 2012, os dados colhidos até o mês de julho informam que foram recebidos **2.388** mandados da 1ª Vara e **2.261** da 2ª Vara.

Mandados Recebidos das Varas			
Mês/Ano	1ª Vara	2ª Vara	Total
Total em 2011	3.220	2.633	5.853
jan/2012	180	251	431
fev/2012	253	571	824
mar/2012	433	282	715
abr/2012	544	374	918
mai/2012	270	169	439
jun/2012	326	366	692
jul/2012	382	248	630
Total em 2012	2.388	2.261	4.649

b) Mandados devolvidos

Em 2011, foram devolvidos 5.707 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (tabela acima), constata-se que o foram cumpridos 146 mandados a menos do que recebidos, concluindo-se que houve o aumento do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2010 para 2011. Entretanto, em 2012, considerando-se os dados colhidos até o mês de julho, há 127 mandados cumpridos a mais do que os distribuídos.



Número de Mandados Cumpridos									
	2011	2012							
	Total	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	Total
Busca e Apreensão	59	0	4	14	5	2	3	3	31
Citação	1.047	105	130	76	143	151	106	155	866
Condução Testemunha	6	1	0	1	0	1	1	1	5
Notificação	3.091	298	552	532	531	268	428	304	2.913
Penhora	486	25	50	42	41	54	47	47	306
Outros	1.018	82	94	121	111	44	104	99	655
Total	5.707	511	830	786	831	520	689	609	4.776

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados

Conforme apontado no próximo quadro, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados é excelente, demonstrando a celeridade do trabalho dos Oficiais de Justiça Avaliadores. Em 2011 o prazo médio foi de 1,96 dias para cumprimento dos mandados. Em 2012, esse prazo médio foi reduzido para 1,76 dias.

Tempo médio para cumprimento dos mandados, em dias									
	2011	2012							
	Total	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	Total
Busca e Apreensão	4,92	-	5,00	4,36	0,40	3,00	2,67	1,00	3,23
Citação	1,57	0,65	1,22	2,62	0,75	0,95	2,09	1,28	1,27
Condução Testemunha	61,83	0,00	-	21,00	-	43,00	31,00	19,00	22,80
Notificação	1,24	1,15	1,16	1,62	1,55	1,43	0,96	1,21	1,32
Penhora	8,33	3,88	7,38	11,07	6,56	10,69	7,85	11,00	8,70
Outros	0,99	1,74	0,76	1,45	0,23	0,52	0,41	1,02	0,89
Total	1,96	1,27	1,52	2,27	1,48	2,26	1,57	1,98	1,76



d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

É pouco relevante o número de mandados que são devolvidos após o prazo estipulado. Em 2011, apenas 2,4% dos mandados foram devolvidos com atraso, enquanto, em 2012, esse percentual caiu para 1,78% do total de mandados devolvidos. No entanto, se considerados apenas os mandados de penhora, nota-se que 19,55% destes foram cumpridos com atraso no ano de 2011, enquanto os dados parciais de 2012 indicam aumento do percentual para 21,90%.

Número de mandados devolvidos com atraso									
	2011	2012							
	Total	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	Total
Busca e Apreensão	04	00	00	00	00	00	00	00	00
Citação	17	00	01	00	00	02	03	01	06
Condução Testemunha	04	00	00	01	00	01	01	01	03
Notificação	06	00	01	01	02	00	00	00	04
Penhora	95	01	08	13	04	19	11	11	56
Outros	11	00	00	02	00	00	01	00	03
Total	137	01	10	17	06	22	16	13	72

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Comarca de Uruguaiana.



Elaine Rosevita Soares Paz da Silva								
	Total em 2011		Jan a abri/2012		Mai a jul/2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	18	18	2	2	2	2	4	4
Citação	189	189	86	86	104	102	190	188
Condução de Testemunha	2	2	0	0	0	0	0	0
Notificação	617	616	513	514	305	302	818	816
Penhora	121	121	34	34	35	29	69	63
Outros	180	180	132	132	97	96	229	228
Total	1.127	1.126	767	768	543	531	1.310	1.299

Ângela de Freitas Ancinello Saldanha								
	Total em 2011		Jan a abri/2012		Mai a jul/2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	9	9	5	4	0	1	5	5
Citação	303	303	92	92	78	78	170	170
Condução de Testemunha	0	0	2	2	1	1	3	3
Notificação	834	834	459	443	232	248	691	691
Penhora	121	121	54	44	31	41	85	85
Outros	234	234	104	101	35	38	139	139
Total	1.501	1.501	716	686	377	407	1.093	1.093



Carolina Bermudez Bruno								
	Total em 2011		Jan a abri/2012		Mai a jul/2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	12	12	3	3	2	2	5	5
Citação	273	273	101	95	138	140	239	235
Condução de Testemunha	3	3	1	0	1	2	2	2
Notificação	775	775	480	464	202	213	682	677
Penhora	124	123	67	53	26	36	93	89
Outros	332	332	64	64	58	53	122	117
Total	1.519	1.518	716	679	427	446	1.143	1.125

Wolner Paulo Ibarra Júnior								
	Total em 2011		Jan a abri/2012		Mai a jul/2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	20	20	14	14	4	3	18	17
Citação	282	282	188	181	89	92	277	273
Condução de Testemunha	1	1	0	0	1	0	1	0
Notificação	865	865	512	492	223	237	735	729
Penhora	118	121	34	27	38	42	72	69
Outros	272	272	112	111	59	60	171	171
Total	1.558	1.561	860	825	414	434	1.274	1.259

Em face do exposto, determina-se que a Coordenadora da Central de Mandados, em atendimento ao disposto no art. 122, V, da CPC/2008, cobre o cumprimento dos mandados em atraso, em especial dos mandados de penhora.



4. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:

- a) continue atualizando com a máxima presteza os registros eletrônicos, a fim de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- b) obedeça os prazos dos atos gerais, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal;
- c) prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados para realização dos atos de rotina da Unidade Judiciária, como estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

5. Recomendação Final

Recomenda-se que a Coordenadora dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

6. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Coordenadora Carla Cimone Portes Rodrigues e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional